



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 08/2022 - PROEG/UERR**  
**QUINTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO VESTIBULAR- 2022**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2022, regido pelo Edital nº 063/2021, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

### 1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A Pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), a partir das 00:00 horas do dia 24 até 23 horas e 59 minutos do dia 27 de março de 2022.

1.2 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção "RETIFICAR FICHA" e atualizarem seus dados cadastrais, anexando a documentação exigida por meio deste Edital.

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para efetivação da pré-matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), no período de 24 a 27 de março de 2022.

2.2 Os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato ".pdf" e possuir tamanho máximo de 2 MB.

2.3 Caso ocorra erro de carregamento dos documentos no sistema ou outras dificuldades, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço [registro@uerr.edu.br](mailto:registro@uerr.edu.br), anexando imagem da tela onde ocorreu o problema, ou comparecer ao Departamento de Registro Acadêmico no Endereço: Rua 7 de setembro, nº 231, Bairro: Canarinho, Boa Vista - RR, das 8h às 14h, nos dias 24, 25 e 28 de março de 2022;

2.4 O envio de todos os documentos no período da pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula nos cursos da UERR.

#### 2.5 Documentos obrigatórios:

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida (Anexo I);
- i) Declaração, preenchida (Anexo II);
- j) Comprovante de residência atualizado.

#### 2.6 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida (Anexo I);
- f) Declaração preenchida (Anexo II);
- g) Comprovante de residência atualizado.

### 3. DA MATRÍCULA

3.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital, que realizaram corretamente a pré-matrícula no período informado, aos seus respectivos cursos será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico, no período de 24 a 28 de março de 2022.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

3.5 Conforme a Art. 2º da Resolução do CONUNI nº 028, de 29 de outubro de 2019, a solicitação de aproveitamento de componentes curriculares, que precederá de regular matrícula nos cursos de graduação da UERR, será realizada em uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias do ingresso no curso, e deverá abranger, obrigatoriamente, todas as disciplinas as quais o acadêmico pretende obter aproveitamento.

**4. DO INÍCIO DAS AULAS**

4.1. Após o recebimento do comprovante de matrícula em seu e-mail os acadêmicos devem entrar em imediatamente em sala de aula, de acordo com os dias e horários dispostos no comprovante.

4.2. Qualquer alteração na data de início das aulas será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

4.3 Os cursos do Campus Boa Vista funcionarão no endereço: Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 300, Bairro Canarinho, Boa Vista - RR.

**5. DOS CONVOCADOS**

5.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

5.2 CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO		
BOA VISTA - TURNO: NOTURNO		
ANY VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	12º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA

  

5.3 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
BOA VISTA - TURNO: INTEGRAL		
PEDRO RICARDO EHRICH WATANABE	8º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
GELSON BARROS DOS SANTOS JUNIOR	9º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
GABRIEL AUGUSTO VIDIDGAL DE ANDRADE	10º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA
LAZARO GUILHERME GALVAO FERNANDES SILVA	11º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA

  

5.4 CURSO: BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA		
BOA VISTA - TURNO: INTEGRAL		
LUIS FERNANDO DA SILVA COIMBRA	15º Lista de Espera	AMPLA CONCORRÊNCIA

  

5.5 CURSO: BACHARELADO EM MEDICINA		
BOA VISTA - TURNO: INTEGRAL		
KELVEN HENRIQUE SILVA DE SOUSA	2º Lista de Espera	VAGAS RESERVADAS A ALUNOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS

Boa Vista - RR, 23 de março de 2022.

(assinatura eletrônica)  
**Karine de Alcântara Figueiredo**  
 Pró-Reitora de Ensino e Graduação

**ANEXO I****FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO**

NOME: \_\_\_\_\_

CLASSIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_

SEXO: ( ) F ( ) M

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_

ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ CERT.RESERVISTA: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

PAI: \_\_\_\_\_ MÃE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONES: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

FORMA DE INGRESSO: \_\_\_\_\_ LOCALIDADE: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO QUE CURSOU ENSINO MÉDIO OU 1º GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

( ) Pública ( ) Privada

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

TELEFONES: Res \_\_\_\_\_ Trab \_\_\_\_\_ Cel \_\_\_\_\_

( ) Negro ( ) Branco ( ) Pardo ( ) Indígena. Se indígena, qual a Etnia? \_\_\_\_\_

APOIO SOCIAL ( ) SIM ( ) NÃO

ATIVIDADE EXTRACURRICULAR ( ) SIM ( ) NÃO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Assinatura do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

SEMESTRE DE INGRESSO: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por **Instituições Públicas** de Ensino Superior, **declaro** que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra **Instituição Pública** de Ensino Superior Brasileira.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(NOME)\_\_\_\_\_  
(Cédula de Identidade)\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Documento assinado eletronicamente por **Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação**, em 23/03/2022, às 10:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4453090** e o código CRC **C62EEF5E**.